



Município de Congonhal

CEP 37584-000 – Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito adicional especial no vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021, criando-se a dotação seguinte com a respectiva fonte de recursos, conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA: 0006 - Administração com Respeito à Vida

ATIVIDADE: 2.047 - Manutenção das Despesas de Vigilância Epidemiológica

CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal - Terceirização

SALDO: R\$352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais)

FONTE: 254.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS = R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

FONTE: 261.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à COVID-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social = R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

Art. 2º A abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º tem suporte no superávit financeiro apurado em de 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 2º do art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Demonstrativo do Movimento de Numerário na Tesouraria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Congonhal, 27 de janeiro de 2021.


Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal



Município de Congonhal

CEP 37584-000 – Estado de Minas Gerais

MENSAGEM

Projeto de Lei nº 03/2021.

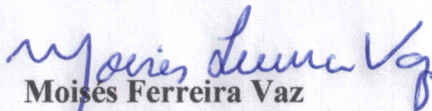
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Mensagem que se encaminha à Câmara Municipal, anexa ao Projeto de Lei nº 03/2021, o qual visa a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do andante exercício, mediante superávit financeiro, busca adequar o enquadramento orçamentário da dotação que custeia o pagamento de serviços médicos prestados por meio de pessoa jurídica ao Município, no caso, custeados com recursos para combate à COVID-19.

Certo de que esta Câmara Municipal compreenderá o pleito ora justificado, aguardo a aprovação deste Projeto de Lei, com brevidade.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Congonhal, 27 de janeiro de 2021.


Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO EM: 03 / 02 / 2021

HORA: 13:30 LIVRO: 02

FOLHA: 31 Nº: 054/2021


Assistente Administrativo

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Bco	Descrição	T	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2020
240	SUS CUSTEIO - FUNDO A FUNDO (AG: 0368-9 - C/C: 77815-x)	M	517.656,03	4.503.289,37	3.980.475,90	1.040.469,50
100.99	Recursos Ordinários		0,00	66.151,40	66.151,40	0,00
01	TÍTULOS PÚBLICOS DO TESOIRO NACIONAL (SELIC) - ART. 7º-I-A		0,00	66.151,40	66.151,40	0,00
101.99	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	39.251,74	39.251,74	0,00
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	35.098,51	35.098,51	0,00
118.99	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício		0,00	487,86	487,86	0,00
154.99	Outras Transferências de Recursos do SUS		0,00	934.096,56	427.466,49	506.630,07
01	TÍTULOS PÚBLICOS DO TESOIRO NACIONAL (SELIC) - ART. 7º-I-A		0,00	0,00	506.630,07	506.630,07
155.99	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	487,86	487,86	0,00
01	TÍTULOS PÚBLICOS DO TESOIRO NACIONAL (SELIC) - ART. 7º-I-A		0,00	363,10	363,10	0,00
159.01	PAB Fixo		167.083,02	0,00	167.083,02	0,00
01	TÍTULOS PÚBLICOS DO TESOIRO NACIONAL (SELIC) - ART. 7º-I-A		394.632,37	394.632,37	0,00	0,00
159.11	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - PAB		209.579,54	0,00	209.579,54	0,00
01	TÍTULOS PÚBLICOS DO TESOIRO NACIONAL (SELIC) - ART. 7º-I-A		122.892,19	207.035,95	84.143,76	0,00
159.23	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial		0,00	2.763,57	2.763,57	0,00
159.35	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - MAC		120.239,83	0,00	120.239,83	0,00
01	TÍTULOS PÚBLICOS DO TESOIRO NACIONAL (SELIC) - ART. 7º-I-A		131,47	131,47	0,00	0,00
159.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		9.489,80	60,50	9.550,30	0,00
159.60	Componente Básico da Assistência Farmacêutica		11.263,84	0,00	11.263,84	0,00
159.99	Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio		0,00	3.347.536,79	2.813.697,36	533.839,43
01	TÍTULOS PÚBLICOS DO TESOIRO NACIONAL (SELIC) - ART. 7º-I-A		0,00	5.465.962,35	5.486.832,31	20.869,96
259.01	PAB Fixo		0,00	1.973,28	1.973,28	0,00
259.11	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - PAB		0,00	74.219,15	74.219,15	0,00
259.23	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial		0,00	1.162,15	1.162,15	0,00

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Bco	Descrição	T	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2020
RESUMO FINANCEIRO						
	TOTAL MOVIMENTO (D=A+B+F-C-G)	A	0,00	4.503.289,37	C	3.980.475,90
	TOTAL APLICAÇÃO (H=E+G-F)	E	517.656,03	6.134.276,64	G	6.144.120,64
	TOTAL APLICAÇÃO (CURTO PRAZO)		517.656,03	6.144.120,64		6.134.276,64
	TOTAL APLICAÇÃO (LONGO PRAZO)		0,00	0,00		0,00
	TOTAL GRUPO (N=K+B-C)	K	517.656,03	10.637.566,01	M	10.124.596,54
	RECEITA/DESPESA (Q=K+O-P)			O	P	3.155.740,26
	DISPONÍVEL (R=D+I)				Q	1.088.430,85
					R	1.040.469,50

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Bco	Descrição	T	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2020
16	F.P.M. (AG: 368-9 - C/C: 6246-4)	M	461.666,20	20.817.330,39	19.734.545,18	1.544.451,41
	100.99 Recursos Ordinários		-1.862.521,78	13.333.644,75	11.022.084,28	449.038,69
	01 TÍTULOS PÚBLICOS DO TESOIRO NACIONAL (SELIC) - ART. 7º-I-A		461.666,20	10.672.903,82	10.660.276,31	449.038,69
	101.99 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		751.094,01	3.429.891,02	3.792.575,70	388.409,33
	01 TÍTULOS PÚBLICOS DO TESOIRO NACIONAL (SELIC) - ART. 7º-I-A		0,00	0,00	388.409,33	388.409,33
	102.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.573.093,97	2.809.528,02	4.192.154,12	190.467,87
	01 TÍTULOS PÚBLICOS DO TESOIRO NACIONAL (SELIC) - ART. 7º-I-A		0,00	0,00	190.467,87	190.467,87
	118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício		0,00	0,04	0,04	0,00
	155.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	0,04	0,04	0,00
	159.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio		0,00	0,03	0,03	0,00
	161.00 Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º,		0,00	728.434,49	211.898,97	516.535,52
	01 TÍTULOS PÚBLICOS DO TESOIRO NACIONAL (SELIC) - ART. 7º-I-A		0,00	0,00	516.535,52	516.535,52
	190.01 Operações de Crédito Vinculadas à Educação		0,00	321.332,00	321.332,00	0,00
	190.02 Operações de Crédito Vinculadas à Saúde		0,00	194.500,00	194.500,00	0,00
RESUMO FINANCEIRO						
	TOTAL MOVIMENTO (D=A+B+F-C-G)	A	0,00	B 20.817.330,39	C 19.734.545,18	D 0,00
	TOTAL APLICAÇÃO (H=E+G-F)	E	461.666,20	F 10.672.903,82	G 11.755.689,03	H 1.544.451,41
	TOTAL APLICAÇÃO (CURTO PRAZO)		461.666,20	11.755.689,03	10.672.903,82	I 1.544.451,41
	TOTAL APLICAÇÃO (LONGO PRAZO)		0,00	0,00	0,00	J 0,00
	TOTAL GRUPO (N=K+B-C)	K	461.666,20	L 31.490.234,21	M 31.490.234,21	N 1.544.451,41
	RECEITA/DESPESA (Q=K+O-P)			O 12.771.967,87	P 4.229.182,66	Q 9.004.451,41
	DISPONÍVEL (R=D+I)					R 1.544.451,41